

CI – SMASJ N° 233/ 2022	DATA 04/07/2022
<b>DE SMASJ – VIVIANE FACUNDES</b>	<b>PARA: JOSELITO GOMES – PREFEITO</b>

**ASSUNTO:** Solicitação de abertura de processo licitatório pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender a Secretaria de Assistência Social e Juventude de Gravatá – PE e suas unidades descritas dentro do termo de Referência.

**SENHOR PREFEITO.**

Apresentando cumprimentos, solicitamos a v<sup>a</sup>. EX<sup>a</sup> Autorização para abertura de processo licitatório pelo registro de preço, para contratação de empresa jurídica para fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Juventude e suas unidades descritas dentro desse Termo de Referência.

Considerando a extrema necessidade para limpeza e higiene e conservação da Secretaria de Assistência Social e Juventude e suas unidades.

Priorizando a limpeza e higienização dos ambientes para melhor funcionamento. Sendo assim, precisamos fazer a contratação para aquisição de material de higiene e limpeza.

Em anexo: segue o termo de referência, planilha orçamentária, propostas com os preços.

O valor médio estimado é de R\$ **52.047,44** (cinquenta e dois mil, Quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.) Os recursos utilizados serão: RECURSOS PROPRIOS E RECURSO FNAS.



ATAVARO  
Ao(a) Secretário(a) de Administração

para que se tome as providências Cabive

autorizado

não autorizado

aguardo momento oportuno

Gravatá 08 | 08 | 22

  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá

A Comissão Permanente de  
Licitações,

De ordem do Secretário Municipal de Administração, encaminho o Termo de Referência e a documentação que o integra a fim de que, em estado de acordo com os requisitos legais, instaure certame licitatório.

  
10/08/22  
Paulo Costa  
Assessor Técnico  
Secretaria de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Diante do exposto, solicitamos providências em conformidade com a lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
VIVIANE FACUNDES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ

